



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 13
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 20
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 28
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 32
Total de Páginas:	32

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.907

Altera parcialmente a Resolução CUNI nº 1.900, que determina a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.900, que determina a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o MEMORANDO PRACE nº 057/2017, referente à inclusão da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis na Comissão de Recursos Humanos do CUNI, R E S O L V E: Incluir o Inciso XI no Art. 2º da Resolução CUNI nº 1.900, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A Comissão de Recursos Humanos deste Conselho seja composta da seguinte forma: I. Pró-Reitor(a) de Administração (Presidente); II. Pró-Reitor(a) de Extensão; III. Pró-Reitor(a) de Graduação; IV. Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação; V. Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento; VI. 03 Diretores(as) do campus Ouro Preto; VII. 01 Diretor(a) do campus Mariana; VIII. 01 Diretor(a) do campus João Monlevade; IX. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; X. Representante dos Servidores Docentes; XI. Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis." Ouro Preto, 12 de junho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.908

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Hidráulica. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004835/2016-00, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no

Página 1 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Hidráulica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00275-0	André Vinícius dos Reis Pereira		Aprovado	70,3
00293-8	Keine Anderson Zanelato		Excedente	70,0
00303-3	Rodrigo Simões Lopes Júnior		Excedente	68,3
00294-4	Leonardo Carvalho Oliveira de Souza		Excedente	65,3

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.909

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.004834/2016-57,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, para o campus João Monlevade, os(as) seguintes candidatas(as):

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00037-1	Thiago Martins Firmo		Aprovado	78,4
00031-3	Renata Cristina da Silva		Excedente	74,8
00004-6	André Lage Almeida Dias		Excedente	74,0
00015-8	João Paulo Assunção de Souza		Excedente	69,7
00017-1	Jonathan Silva de Oliveira		Excedente	69,1
00035-9	Romeu Yukio Takeda		Excedente	68,1
00011-2	Helton Augusto Keles		Excedente	68,0

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.910

Aprova o Regimento Interno das Residências Estudantis de critério socioeconômico do campus Ouro Preto da Universidade Federal de Ouro Preto.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pelo Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME),R E S O L V E:Aprovar o Regimento Interno das Residências Estudantis de critério socioeconômico do Campus Ouro Preto da Universidade Federal de Ouro Preto, que se torna parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.911

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Informática. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.004836/2016-46, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Informática, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os(as) seguintes candidatos(as):

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00499-5	Rafael da Costa Martins		Aprovado	83
00485-4	Luís Guilherme Silva Pena		Excedente	81
00446-9	Cristiano Amaro da Matta		Excedente	76
00429-7	Ademir Rafael Marques Guedes		Excedente	76
00461-8	Eude Jaziel Cardoso de Almeida		Excedente	73
00440-1	André Luís Silva Ferreira		Excedente	71
00510-9	Sirlene Pio Gomes da Silva Peixoto		Excedente	69
00462-4	Everton Martins Silva		Excedente	69
00463-1	Fábio Pires de Oliveira		Excedente	69
00507-8	Samuel Marcos Neto Barbosa		Excedente	69
00497-2	Paulo Henrique Leal Martins		Excedente	69
00445-2	Christopher Gonçalves Ferreira		Excedente	67
00439-2	Anderson Vieira Machado		Excedente	67
00453-5	Diego Damásio Moreira de Oliveira		Excedente	67
00438-6	Anderson Geraldo Andrade		Excedente	66
00513-8	Valmir Máximo Viana		Excedente	66
00452-9	Denison José Campos Magalhaes		Excedente	65
00431-1	Alberto Aparecido de Almeida		Excedente	65
00487-7	Marcos Paulo dos Santos Silva		Excedente	65
00450-6	Daniel Silva Souza Filho		Excedente	65
00466-0	Felipe Otávio Pinto Figueiredo		Excedente	62
00449-8	Daniel Gonçalves da Silva		Excedente	60
00441-7	Ariene de Oliveira Rezende		Excedente	59
00478-8	Jaqueline Nascimento de Moura		Excedente	57
00493-7	Otacílio Ricardo Gonçalves de Miranda		Excedente	56
00442-3	Bráulio Miranda Veloso		Excedente	55
00471-3	Humberto Eugênio Gonçalves Lopes		Excedente	55
00501-0	Ricardo Luiz Mendonca de Souza		Excedente	54
00435-7	Altierres Washington Magalhães Ferreira		Excedente	54
00490-8	Nicollas Cesar Alcântara		Excedente	51

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00446-9	Cristiano Amaro da Matta		Excedente	76
00507-8	Samuel Marcos Neto Barbosa		Excedente	69
00445-2	Christopher Gonçalves Ferreira		Excedente	67
00471-3	Humberto Eugênio Gonçalves Lopes		Excedente	55

Página 3 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CANDIDATO QUE SE DECLAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00490-8	Nicollas César Alcântara		Excedente	51

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.912

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, realizado para o cargo de Técnico em Arquivo.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004837/2016-91,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Técnico em Arquivo, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os(as) seguintes candidatos(as):

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00252-0	Soraya da Silva Jorge		Aprovado	73
00234-1	Diogo Argolo de Souza		Excedente	67
00231-2	Barbara Maria Wacha de Melo		Excedente	63
00235-8	Edilene Marta da Silva		Excedente	61
00241-8	Laila Mendes Cerqueira		Excedente	60
00227-5	Andréa Silveira Guimarães Gonçalves		Excedente	56
00242-4	Leandro Dias de Sousa		Excedente	51

CANDIDATO QUE SE DECLAROU NEGRO

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00234-1	Diogo Argolo de Souza	1	Excedente	67

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.913

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, realizado para o cargo de Técnico em Contabilidade.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004838/2016-35,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Técnico em Contabilidade, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os(as) seguintes candidatos(as):

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00175-5	Anna Gabriella Ferreira Barbosa		Aprovado	73
00185-1	Geraldo Magela Guilherme Adão		Excedente	52

Página 4 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

CANDIDATO QUE SE DECLAROU NEGRO

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00185-1	Geraldo Magela Guilherme Adão	1	Excedente	52

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.914

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, realizado para o cargo de Engenheiro/Engenharia Mecânica.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004841/2016-59,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Engenheiro/Engenharia Mecânica, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os(as) seguintes candidatos(as):

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00536-8	Fagner Patrício Lucas		Aprovado	73
00579-9	Pollyanna Pedrosa Loschi		Excedente	71
00578-2	Paulo Henrique Silva de Oliveira		Excedente	67
00560-6	Lucas Emiliano de Souza Moreira		Excedente	66
00524-0	André Dias Coelho		Excedente	61
00564-1	Marcelo Henrique Tavares Gomes		Excedente	59,5
00542-8	Flávio Luiz Alves Silveira Segundo		Excedente	59
00519-6	Abraão José Pereira Alcântara		Excedente	57,5
00547-0	Guilherme de Narde		Excedente	57,5
00556-9	Leandro Augusto Souza		Excedente	55
00552-3	Jefferson Silva Barbosa		Excedente	53,5
00522-7	Alexandre Henrique Alves Rodrigues		Excedente	53
00571-8	Matheus Philip Menezes Rocha		Excedente	51
00585-9	Rodrigo Vieira Faria		Excedente	50

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00536-8	Fagner Patrício Lucas	1	Aprovado	73
00519-6	Abraão José Pereira Alcântara	2	Excedente	57,5
00585-9	Rodrigo Vieira Faria	3	Excedente	50

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.915

Indica nomes para compor o Conselho da Medalha Universidade Federal de Ouro Preto 2017.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 4º, alínea c, da Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto",R E S O L V E:Indicar, como representantes da Comunidade Universitária no Conselho da Medalha Universidade Federal de Ouro Preto, as servidoras Cláudia

Página 5 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Antônia Alcântara Amaral, Débora Mendes Neto e Júnia Pena Fagundes.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.916

Dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços físicos da UFOP para a realização de eventos.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006185/2014-67, referente às pichações das paredes durante um evento no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);Considerando o disposto no Art. 7º da Resolução CUNI nº 414, que dispõe sobre as competências do Conselho Universitário; Considerando as Resoluções CUNI nº 623, nº 850, nº 1.330 e nº 1.442, R E S O L V E:Determinar que a Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Conselho Universitário elabore a proposta de regulamentação da utilização dos espaços físicos da Universidade Federal de Ouro Preto, que deverá ser apreciada pelo Conselho Universitário.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.917

Dispõe sobre a elaboração de normas de segurança dos laboratórios de ensino e pesquisa da UFOP.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de estudo e elaboração de normas de segurança dos laboratórios de ensino e pesquisa da UFOP,R E S O L V E:Art. 1º Criar a comissão para elaboração de normas de segurança dos laboratórios de ensino e pesquisa da UFOP, com a seguinte composição: I - 02 membros indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP);II - 02 membros indicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); III - 01 membro da Comissão de Biossegurança; IV - 01 membro do setor de segurança ocupacional.Art. 2º Submeter a proposta de normas de segurança dos laboratórios de ensino e pesquisa da UFOP às Unidades Acadêmicas para análise e sugestões antes da apreciação do Conselho Universitário. Art. 3º Determinar o prazo de 45 dias para submissão da primeira versão do documento ao CUNI.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.918

Dispõe sobre a elaboração de normas para os trabalhos de campo externos à UFOP.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de normatizar os trabalhos de campo externos à UFOP, tendo em vista a segurança dos alunos e servidores,R E S O L V E:Art. 1º Criar a comissão para elaboração de normas para os trabalhos de campo externos à UFOP, com a seguinte composição: I - 02 membros indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP);II - 02 membros indicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); III - 01 membro do setor de segurança ocupacional.Art. 2º Submeter a proposta de normas para os trabalhos de campo externos à UFOP às Unidades Acadêmicas para análise e sugestões antes da apreciação do Conselho Universitário. Art. 3º Determinar o prazo de 45 dias para submissão da primeira versão do documento ao CUNI.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.919

Revoga a Resolução CUNI nº 1.766, que estabeleceu limites máximos de remuneração, retribuições e bolsas percebidas por docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFOP.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 2º da Resolução CUNI nº 1.766, que atribui responsabilidade ao servidor sobre o controle do recebimento de valores dentro do limite estabelecido;Considerando que o controle das informações acerca das remunerações dos servidores é de responsabilidade da gestão da universidade; R E S O L V E:Revogar a Resolução CUNI nº 1.766, que estabeleceu limites máximos de remuneração, retribuições e bolsas percebidas por docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFOP.Ouro Preto, 12 de junho de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 461 DE 31 DE MAIO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos por não renovação de matrículas dos discentes dos cursos de graduação presenciais relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2017. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão, que determinou o desligamento por não renovação de matrícula, deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou na Seção de Ensino do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) até o dia 14 de junho de 2017.

MATRICULA	NOME	CURSO
13.1.9171	ELIZAMARA GRAZIELA MOREIRA SPERANCINI	ADMINISTRAÇÃO
16.2.9793	EVA GISELE COSTA DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO
16.2.9395	FABIO SANTOS DE FARIA	ADMINISTRAÇÃO
16.1.3722	FELIPE ASSUNCAO TAVARES	ADMINISTRAÇÃO
13.1.9126	FLAVIA COTA ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO
15.1.3529	GIOVANNA ARIETA ROBINI PAIM	ADMINISTRAÇÃO
16.2.9387	IASMIM CAROLINE DE LIMA PATRICIO	ADMINISTRAÇÃO
16.1.3824	JULIANA BICALHO DE MELO LINHARES	ADMINISTRAÇÃO
16.2.3577	MARINA MORGAN ANDRADE LEMOS	ADMINISTRAÇÃO
15.2.3107	MATHEUS HENRIQUE COSTA E SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
13.1.3793	RAMON QUEIROS SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO
16.1.9094	RAMON RAPALLO QUEIROGA	ADMINISTRAÇÃO
14.2.9024	RAPHAEL GUSTAVO ARRUDA	ADMINISTRAÇÃO
16.1.3511	TARSILA DE FIGUEIREDO DINIZ BITENCOURT	ADMINISTRAÇÃO
16.2.1364	ALICE DE CASTRO CANTELE COELHO	ARQUITETURA E URBANISMO
16.2.9549	FABRICIO NOBREGA DA MATTÁ	ARQUITETURA E URBANISMO
16.2.9737	LAIS KAORI FUJII	ARQUITETURA E URBANISMO
14.2.5139	ALANA DINIZ TESCH COUTINHO	ARTES CENICAS - BACHARELADO
16.2.5004	JULIA ROMANELLO CORDEIRO DE CAMPOS	ARTES CENICAS - BACHARELADO
15.2.5014	PRISCILA STEFANI SOUSA STORCK	ARTES CENICAS - BACHARELADO
16.2.5023	THOBIAS JACOBI LIEVEN	ARTES CENICAS - BACHARELADO
14.1.5028	JULIE KEYT NEVES ARCEBISPO	ARTES CÊNICAS - LICENCIATURA
16.2.4288	ABRAAO MATIAS DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
16.2.4511	JOCKSONOETE DE ALMEIDA BARBOSA NOGUEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
14.2.7250	ANGELA ADRIANE PEREIRA E ALVARENGA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.2.5875	BRUNO DE FREITAS E SILVA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.2.7114	CAMILA APARECIDA DA SILVA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.2.7222	DOUGLAS ALOISIO ARCANJO BARBOSA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.2.7168	GRAZIANE CLAUDIA VILASSA SANTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.2.7122	HICARO GUERRA LENK	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
16.2.7194	LAIS FARIA DE OLIVEIRA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
14.2.5784	PAULA MARCELA COSTA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.2.7190	SAMUEL RENATO DE ARAUJO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
16.2.4330	CAMYLA GLAUDENE BEZERRA BRITO	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO
16.2.4436	NATALIA GONCALVES LEIJOTO	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO
16.2.4225	ESTEVAO MARRA VALADARES MADEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
16.2.4049	GUILHERME BATISTA NUNES LOPES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
16.2.4379	KEVELYN DA SILVA FERNANDES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
16.2.4353	MATHEUS DE CARVALHO MENDES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
16.2.4269	ROGER RODRIGUES ANSALONI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
16.2.9368	ALEFE PESSOA VALADARES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
16.1.3518	ANA CAROLINA ALVES BARBOSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
16.1.9045	EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
16.2.9647	MARGARETH DA SILVA CORREA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
15.2.3088	MATHEUS SARRI VACCARI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
12.2.3082	MAURICIO COELHO DE SOUZA JUNIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11.1.9276	SHIRLENE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
16.2.9069	VITOR CODOGNOTTO PEREIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
09.1.3402	WALISSON DOS REIS RODRIGUES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
16.2.3465	BERNARDO HENRIQUE MELO REZENDE	DIREITO
14.1.3894	CAMILA GABRIELA FELIPE MORAIS	DIREITO
16.2.3505	GABRIELA MARIA ABREU DE OLIVEIRA	DIREITO
16.2.9010	GEIZA PEREIRA MARTINS	DIREITO
12.1.6175	YURI MELLO TERRAO	DIREITO
16.1.6061	FERNANDO JOSE VELOSO DE FIGUEIREDO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
16.2.6101	CARLOS EDUARDO JONATHA LUCAS DE CASTRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16.2.6121	CARLOS ROBERTO MOREIRA GONCALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16.2.6100	FRANCE LOURIVAL GONCALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
11.1.7994	GELUZIA GONCALVES SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16.2.6106	JARDHERSON DOUGLAS LIMATEL	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16.2.5812	JULMAR SANTOS DAMASIO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16.2.5798	LUCIA APARECIDA MARTINS DA CUNHA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16.2.6051	LUIS CLAUDIO DE SOUZA MESQUITA NOGUEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16.2.6129	PRISCILA LEANDRO FELISBINO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
11.2.7082	SYDONIO MARTINS PEIXOTO NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
16.2.1448	ANGELICA PIMENTA FERNANDES	ENGENHARIA AMBIENTAL
16.2.1610	ARTHUR NEVES TRINDADE	ENGENHARIA CIVIL
16.2.5903	CHARLES DE SOUZA DA LUZ	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
16.2.5807	CRISTIAN RONDINELY GOMES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
16.2.5784	GIOVANNI DE SOUZA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
15.2.8155	IGOR MORAIS FRANCA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
16.2.5813	MARCELO GERALDO FERREIRA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
16.2.5954	MURILO DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
16.2.5852	PAULA CRISTINA MARTINS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
16.1.1049	ANDRE LUIZ DELUNARDO PEREIRA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
16.2.9316	RODRIGO MIRANDA CARVALHO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
11.2.4040	RONDINELLE MAIA LUCAS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
16.2.1316	DIEGO JOSE NERI DE ALMEIDA CASTRO	ENGENHARIA DE MINAS
16.2.1474	GUSTAVO D ALAMBERT DE LIMA	ENGENHARIA DE MINAS
16.2.1759	LEANDRO MATIAS COSTA	ENGENHARIA DE MINAS
16.2.8338	ERICA VITORIA DE SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
15.1.1404	IGOR RAFAEL JOSE MARIA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
16.2.8068	JUPYRA VILELA BARRETO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
16.2.8177	LEONARDO CESAR DIAS DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
14.1.1274	LYDIANNE RODRIGUES MOREIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
14.2.8239	MILLER THIAGO GOMES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
16.2.8178	QUEVIN SANTOS DE SENA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
16.1.1498	THAIS SILVEIRA POLESCA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
16.1.8320	VITOR MARTINS CAMPOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
15.1.8412	EDUARDO TEODORO SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA
14.2.5933	GILNEY MARTINS FERREIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA
10.2.1215	LUIZ FILIPE RAUSSE DE ALMEIDA	ENGENHARIA GEOLÓGICA
12.2.1575	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	ENGENHARIA MECÂNICA
16.2.5799	ISAAC ANGELO GOMES	ENGENHARIA METALÚRGICA
16.2.1561	JACYR SANTANA VIEIRA JUNIOR	ENGENHARIA METALÚRGICA
16.2.4492	ANDRE LUIZ FERNANDES NEVES	ESTATÍSTICA
13.2.4569	ARTHUR MACHADO NEGRETO	ESTATÍSTICA
16.2.4321	EMERSON DOS SANTOS MARTINS	ESTATÍSTICA
16.2.5986	GISLENE APARECIDA SANTIAGO	ESTATÍSTICA
16.2.4128	ITALO COELHO ALVES	ESTATÍSTICA
16.2.4156	MICHAELA NERY VITOR	ESTATÍSTICA
16.1.2061	CLARISSA LIMA BATISTA DE SOUZA	FARMÁCIA
13.2.2346	LARA MOL FREITAS DE MELLO ETRUSCO	FARMÁCIA
16.2.5215	CRISTIANO EDUARDO DA SILVA	FILOSOFIA - BACHARELADO
14.2.5129	ANDREA OLIVEIRA GOMES	FILOSOFIA - LICENCIATURA
14.2.5047	ARTHUR VICTOR DO CARMO	FILOSOFIA - LICENCIATURA
16.2.5797	GIULIANO AUGUSTO DA GAMA E SILVA	FILOSOFIA - LICENCIATURA
16.2.5141	MATHEUS FELIPE BRAGA AUGUSTO DE PAULA	FILOSOFIA - LICENCIATURA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
16.1.4252	LUCIANO CEZAR MARTINS PEREIRA	FISICA - BACHARELADO
16.2.9673	GABRIEL FERNANDES MARTINS	HISTÓRIA - BACHARELADO
16.1.5806	JOSE ANUNCIACAO SABINO	HISTÓRIA - BACHARELADO
16.2.5815	PEDRO HENRIQUE MACHADO BARBOSA	HISTÓRIA - BACHARELADO
16.2.9805	BREDER AUGUSTO ALMEIDA COUTO	HISTÓRIA - LICENCIATURA
16.2.9712	ELENICIA DOS SANTOS DIAS	HISTÓRIA - LICENCIATURA
16.1.5890	FERNANDO DIAS GOMIDE	HISTÓRIA - LICENCIATURA
13.2.3209	MELISSA DE ASSIS BATISTA	HISTÓRIA - LICENCIATURA
16.2.5919	WESLEY SANTOS PROCOPIO	HISTÓRIA - LICENCIATURA
16.1.3455	FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA E RESENDE	JORNALISMO
16.2.3643	ISABELA DE MOURA MATOSINHOS DOS SANTOS	JORNALISMO
14.2.9580	LETICIA VILELA BUENO DE MATTOS	JORNALISMO
15.2.5836	ALAN LIMA PEREIRA	LETRAS - BACHARELADO
14.2.5986	ANA MARIA DE ALMEIDA LAGE	LETRAS - LICENCIATURA
16.2.3627	CAROLINA OLIVEIRA ANDRADE	LETRAS - LICENCIATURA
16.2.3675	FELIPE ALOISIO OLIVEIRA	LETRAS - LICENCIATURA
12.2.3310	HEDER NEWTON DE SOUZA	LETRAS - LICENCIATURA
11.2.3234	JACQUELINE CRISTINA DAMAS	LETRAS - LICENCIATURA
15.1.3809	MATHEUS LUIZ PASSOS DE ALMEIDA COSTA	LETRAS - LICENCIATURA
15.1.9117	POLLIANA TAYNI DO CARMO SILVA	LETRAS - LICENCIATURA
16.2.9523	RAISSA SOUZA ALVARENGA	LETRAS - LICENCIATURA
16.2.5783	THAIS PIMENTA GUIMARAES	LETRAS - LICENCIATURA
16.1.9009	THASSIA FERNANDA DE SOUZA GOMES	LETRAS - LICENCIATURA
16.2.5893	JOHNNATAN BATISTA ORLANDO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
16.1.5803	PATRICIA MARA IBRAHIM SENA SOUZA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
16.2.5981	ADELMO DE MEDEIROS	MUSEOLOGIA
16.2.9850	GLAUCIARA GUEDES DE SOUZA SANTIS	MUSEOLOGIA
15.2.3055	MURILO DE ALBUQUERQUE DUARTE RABELLO LAMPORIO	MUSEOLOGIA
14.1.5016	MAURO LUCIO SABINO DOS SANTOS	MÚSICA
16.2.5992	ANDREA ZADRA ARMOND STEPHENS	NUTRIÇÃO
16.2.7151	CLARICCE DOS SANTOS DOMINGUES	NUTRIÇÃO
16.2.7015	ELEN CHAVES DE SOUSA XAVIER	NUTRIÇÃO
16.2.7081	FERNANDA RIBEIRO LISBOA MOREIRA	NUTRIÇÃO
16.2.7005	GLAUCIANE RESENDE DO NASCIMENTO	NUTRIÇÃO
14.2.7430	JOYCEQUELI PACHECO DA SILVA	NUTRIÇÃO
16.2.7137	LAIS ALMEIDA MARIN	NUTRIÇÃO
16.1.7035	MARIANA RUY BERGAMI	NUTRIÇÃO
16.2.7141	MATEUS CAETANO RUAS	NUTRIÇÃO
16.2.9972	GRAZIELA APARECIDA PINTO TEIXEIRA	PEDAGOGIA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO
16.1.5873	HOMERO LOURENCO GOMES	PEDAGOGIA
15.2.3077	ISABELA CAROLINA DE SOUZA ROSA	PEDAGOGIA
16.2.9245	JUSCIMARA TEREZA DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGIA
16.2.9197	LETICIA ELECTO GOMES	PEDAGOGIA
16.2.9686	LUANNE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
16.1.3749	MARIA MARTA GUIDO DE LIMA	PEDAGOGIA
16.2.9156	NATHALIA VARELA SINGULANE	PEDAGOGIA
12.2.3767	PATRICIA VELOSO DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGIA
16.2.4301	ANA CRISTINA CIRILO	QUIMICA
16.2.4420	MARIO HENRIQUE CARIOCA DA SILVA	QUIMICA
16.2.4466	PAULO ALLAN PEREIRA DE SOUZA	QUIMICA
16.2.4402	VINICIUS HERCULES BARBOSA BARROS	QUIMICA
14.1.4322	ARTUR VILELA JUSTINO DE ALMEIDA	QUÍMICA INDUSTRIAL
14.2.9092	AMANDA MESSIAS PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL
13.1.9207	ANDREZA EVELYN GUILHERME DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL
14.2.9815	GABRIEL PAIVA SOARES	SERVIÇO SOCIAL
14.1.3877	GEISIANE ALVES FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL
14.1.3270	GUILHERME RODRIGUES TARTARELLI PONTES	SERVIÇO SOCIAL
16.2.3835	ISIS FIRME FREITAS	SERVIÇO SOCIAL
16.1.5811	JOYCE MENDES LUIZ CORREA	SERVIÇO SOCIAL
16.1.3594	JULIANO PIRES MARTINS	SERVIÇO SOCIAL
16.2.9836	LAUDELINO FERREIRA NUNES	SERVIÇO SOCIAL
16.1.3384	MICHELLE MIARI AZEVEDO	SERVIÇO SOCIAL
12.1.6466	NATALIA LEANDRA PEIXOTO WERNECK DOS REIS	SERVIÇO SOCIAL
15.2.3286	PABLO FERNANDES MARINS	SERVIÇO SOCIAL
16.2.5988	REJANE LEAL KELLER	SERVIÇO SOCIAL
16.2.9701	ROSANGELA MENEZES RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL
16.1.8241	EULLER RAFAEL FERREIRA GOMES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
11.2.8023	LAURENCE BRANDAO DE CARVALHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
14.2.8133	URIEL PAULO DE MENEZES MOREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
16.2.8238	VINICIUS MENDES PEREIRA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
16.2.9717	ADRIANA FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA	TURISMO

Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 481, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002467/2017-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar do Festival de Literatura – Mundo do Sal - FLMSal, na ilha do

Página 11 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Sal/Cabo Verde, no período de 04 a 11 de julho de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 482, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEM. Nº 086/DIR.EM/UFOP, de 09 de junho de 2017, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor Prof. Cláudio Batista Vieira, matrícula SIAPE nº 0.418.812, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 20 de fevereiro a 20 de junho de 2017, junto à Chefia do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 483, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEM. Nº 085/DIR.EM/UFOP, de 09 de junho de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Eleonardo Lucas Pereira, matrícula SIAPE nº 1.550.073, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 09 de junho de 2017, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Urbana, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 484, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Portaria Reitoria nº 471, de 21 de junho de 2017, considerando a Resolução CUNI 1540, de 21 de outubro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Altemar Fonseca da Costa, matrícula SIAPE nº 2.263.128, Adriano Sérgio Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.293, Jacqueline Kelly Almeida Cunha, matrícula SIAPE nº 1.157.031, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Análise das Contas das Repúblicas – 2016/2017. Art. 2º - Designar o discente Caio Vinícius Martinez, matrícula nº 12.2.6146, regularmente matriculado no curso de Direito, para acompanhar os trabalhos da referida Comissão. Art. 3º - A Comissão deverá entregar um relatório conclusivo dos trabalhos realizados até o dia 20 de dezembro de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 485, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002864/2017-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Dulce Maria Pereira, matrícula SIAPE nº 2.203.854, lotada no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, como palestrante, do Encuentro Internacional Minga para la Paz, el buen vivir y la no violencia, na cidade de San Juan de Pasto/Colômbia, no período de 17 a 26 de junho de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 486, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002556/2017-84, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para participar com apresentação de trabalho e coordenação do Workshop, no XXVIII World Congress of the International Association for the Philosophy of Law and Social Philosophy (IVR), na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 16 a 22 de julho de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 487, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando Nº 068 PRACE/UFOP 2017, de 13 de junho de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.832.336, para substituir a servidora Sabrina Magalhães Rocha, matrícula SIAPE nº 1.753.053, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 14 de junho de 2017, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 488, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000659/2017-18, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.^a Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº 0.272.820, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 26 de junho de 2017, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretora da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a CD-03. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 489, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.001613/2017-16, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.^a Neila Márcia Silva Barcellos, matrícula SIAPE nº 1.034.690, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 26 de junho de 2017, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretora da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 490, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução ADDECIV Nº 165, de 09 de junho de 2017, considerando o MEM. Nº 087/DIR.EM/UFOP, de 14 de junho de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.^a Andrea Regina Dias da Silva, matrícula SIAPE nº 3.312.089, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de junho de 2017, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 523, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.002129/2017-04, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 17/05/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor George Alberto Dias, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.350.452, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Ecologia Aquática e de Biodiversidade, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 524, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.007894/2013-89, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 29/03/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Geraldo Magela Magalhães, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 2.884.057, lotado no Departamento de Clínica Pediátrica e de Adultos (DECPA) da Escola de Medicina/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Consultórios Médicos / Posto de Saúde/ UFOP e Policlínica de Ouro Preto, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 525, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.008690/2013-65, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 20/04/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Paula Melo de Abreu Vieira, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 2.028.970, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Morfopatologia; de Imunopatologia e de Multiusuários de Microscopia, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 526, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.001594/2017-10, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 22/05/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Rodrigo Rangel Porcaro, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.025.645, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET) da Escola de Minas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Corrosão, Soldagem e Metalografia, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 527, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.001440/2017-28, R e s o l v e: Art. 1º - Alterar, a partir de 17/05/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento) para grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Gustavo Pereira Benevides, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.578.729, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Estudo Prático de Anatomia Humana, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 528, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.001692/2017-57, R e s o l v e: Art. 1º - Alterar, a partir de 15/05/2017, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento) para grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Andreia Carvalho Alzamora, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 0.419.012, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Hipertensão, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 540, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.002862/2017-11, R e s o l v e: Art. 1º - Reestabelecer, a partir de 29/01/2017, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Maria Célia da Silva Lanna, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 0.418.100, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Microbiologia, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 543, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2136/2016-17, R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Adriana Lúcia Meirelles, constituída pela Portaria PROAD Nº 461, de 16 de maio de 2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 21, em 19/05/2017. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 544, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0125/2017, R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente André Marconato, constituída pela Portaria PROAD Nº 471, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 22, em 26/05/2017. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 545, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores abaixo arrolados, R e s o l v e: Art. 1º. Determinar as seguintes lotações e exercícios:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Adilson da Silva Martins	1.721.767	Técnico em Edificações	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Obras e Fiscalização
Eduardo Evangelista Ferreira	1.667.613	Engenheiro-Área	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Obras e Fiscalização
Luiz Carlos Piva	1.041.981	Engenheiro-Área	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Obras e Fiscalização
Aldo César Andrade Dangelo	1.096.054	Técnico em Eletricidade	Prefeitura do Campus Universitário	Coordenadoria de Obras e Manutenção
Carlos Nazareth Neves	1.041.934	Técnico em Edificações	Prefeitura do Campus Universitário	Coordenadoria de Obras e Manutenção
Décio José Alves	0.418.255	Eletricista	Prefeitura do Campus Universitário	Coordenadoria de Obras e Manutenção
Júlio César de Barros Nascimento	1.667.445	Engenheiro-Área	Prefeitura do Campus Universitário	Coordenadoria de Obras e Manutenção
Márcia Maria Barbosa Xavier	1.721.771	Técnico em Edificações	Prefeitura do Campus Universitário	Coordenadoria de Obras e Manutenção
Geraldo Mariano Lourenço	0.418.472	Operador de máquinas de Construção Civil	Prefeitura do Campus Universitário	Coordenadoria de Obras e Manutenção
Humberto Alves da Silva	1.084.078	Pedreiro	Prefeitura do Campus Universitário	Coordenadoria de Obras e Manutenção
José Secundino da Silva	0.418.288	Servente de Obras	Prefeitura do Campus Universitário	Coordenadoria de Obras e Manutenção
Cristina Aparecida Moreira Ferreira	1.041.921	Operador de máquina Copiadora	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Projetos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	Arquiteto e Urbanista	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Projetos
Hugo Coelho Godinho	2.331.536	Arquiteto e Urbanista	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Projetos
Ivana Perucci Esteves dos Santos	1.811.008	Técnico de Laboratório - Área	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Projetos
Neymar Camões da Moura	1.041.731	Engenheiro-Área	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Projetos
Patrícia da Silva Rodrigues	1.721.773	Desenhista - Projetista	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Projetos
Heldenisson Justino Hermenegildo	1.096.051	Eletricista	Prefeitura do Campus Universitário	Divisão de Oficinas e Eletricidade
Adilson Raimundo Ribeiro	1.096.046	Mecânico	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Mecânica
Dimas da Cruz Neves	0.418.191	Técnico em Mecânica	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Mecânica
José de Souza Leite	0.418.560	Técnico em Eletricidade	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Mecânica
Márcio José Ferreira Pena	1.096.148	Técnico em Refrigeração	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Mecânica
Washington Luiz Gonçalves	1.096.040	Mecânico	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Mecânica
Alair de Jesus Barbosa	1.083.651	Pedreiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Serralheria



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Geraldo Pena de Oliveira	0.418.420	Mestre de Edificações e Infraestrutura	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Serralheria
José Teófilo de Freitas	1.083.663	Jardineiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Serralheria
Rogério das Dores	0.418.301	Mecânico	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Serralheria
Carlos Roberto do Rosário	0.418.504	Técnico em móveis e Esquadrias	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Marcenaria
Edson André dos Santos	0.417.927	Marceneiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Marcenaria
Geraldo César Ferreira	1.083.647	Marceneiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Marcenaria
João Daparecida Rodrigues	0.418.214	Técnico em móveis e Esquadrias	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Marcenaria
José Generoso do Carmo	0.418.179	Marceneiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Marcenaria
Marcelo da Conceição Malaquias	0.418.315	Técnico em móveis e Esquadrias	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Marcenaria
José Jacinto Anacleto	0.418.403	Pedreiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Obras(Mariana)
Osvaldo Ventura Pascoal	0.418.263	Servente de obras	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Obras(Mariana)
Geraldo Oseias da Silva	0.417.937	Contramestre - Ofício	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Obras(Ouro Preto)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Francisco Damiano Toledo	0.417.984	Pedreiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Obras(Ouro Preto)
Sebastião Lucas de Souza	0.418.241	Servente de Obras	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Obras(Ouro Preto)
Ireno Anatolio de Assis	0.418.281	Jardineiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Elétrica
Willians Jesus Ferreira	0.418.409	Eletricista	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Elétrica
Adão Batista de Jesus	0.418.231	Bombeiro Hidráulico	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Hidráulica
José Onésimo Felipe	0.418.261	Bombeiro Hidráulico	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Hidráulica
Walter de Oliveira André	0.417.787	Bombeiro Hidráulico	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Hidráulica
Carlos Alberto Cardoso Alves	0.418.030	Pintor - Área	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Pintura
Francisco de Paula Pinheiro	0.418.250	Pintor - Área	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Pintura
Hélio Cardoso Alves Junior	0.418.296	Pintor - Área	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Pintura
Mozar Helio da Silva	0.418.233	Pedreiro	Prefeitura do Campus Universitário	Setor de Pintura

Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 497, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão ADDEHIS N 03/2017; Provisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais; Processo nº 2127-2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral à servidora Andréa Lisy Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0.418.526, lotado no Departamento de História, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Lisboa, no período de 05 de maio de 2017 a 05 de novembro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 503, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 8069/2014; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 766, de 21/10/2015 que concede a Marco Antônio Silveira, matrícula SIAPE nº 2.535.970, Progressão Funcional. Onde se lê: "... a partir de 08/08/2014,..." , leia-se: "... a partir de 08/08/2012,..." . José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 504, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0650/2017; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 359, de 03/03/2017 que concede a Marco Antônio Silveira, matrícula SIAPE nº 2.535.970, Promoção Funcional. Onde se lê: "... a partir de 08/08/2016,..." , leia-se: "... a partir de 08/08/2014,..." . José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 505, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2077-2017; Resolve, Conceder a Maximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.044.827, Aceleração da Promoção, a partir de 03/05/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 514, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1119-2017; Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 475, de 26/04/17 que concede Aceleração da Promoção a Leonardo Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 2.520.523. Onde se lê: "PORTARIA CGP Nº 475, DE 26 DE ABRIL DE 2017.", leia-se: "PORTARIA CGP Nº 514, DE 17 DE MAIO DE 2017.". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 515, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1078-2017; Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 476, de 26/04/2017 que concede Aceleração da Promoção a Harrison Bachion Ceribeli, matrícula SIAPE nº 2.094.559. Onde se lê: "PORTARIA CGP Nº 476, DE 26 DE ABRIL DE 2017.", leia-se: "PORTARIA CGP Nº 515, DE 17 DE MAIO DE 2017.". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 516, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0917-2017; Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 477, de 26/04/17 que concede Aceleração da Promoção a Gustavo Paulinelli Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.091.124. Onde se lê: "PORTARIA CGP Nº 477, DE 26 DE ABRIL DE

Página 20 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2017.", leia-se: "PORTARIA CGP Nº 516, DE 17 DE MAIO DE 2017.". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 517, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1386-2017; Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 478, de 26/04/17 que concede Aceleração da Promoção a Ana Paula da Silva Cota, matrícula SIAPE nº 2.935.328. Onde se lê: "PORTARIA CGP Nº 478, DE 26 DE ABRIL DE 2017.", leia-se: "PORTARIA CGP Nº 517, DE 17 DE MAIO DE 2017.". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 518, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão AD DEQUI/ICEB nº 002/2017; Decisão CD/ICEB nº 032/2017; Processo nº 1857-2017, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 418 de 17/04/2017, que autoriza o Horário Especial de Trabalho de 20h semanais à servidora Clarissa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.138.825. Onde se lê: "A Coordenadora de Gestão de Pessoas...", leia-se: "O Coordenador de Gestão de Pessoas.". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 519, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão AD DEQUI/ICEB nº 002/2017; Decisão CD/ICEB nº 032/2017; Processo nº 1858-2017, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 419, de 17/04/2017, que autoriza o afastamento integral à servidora Clarissa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.138.825. Onde se lê: "A Coordenadora de Gestão de Pessoas...", leia-se: "O Coordenador de Gestão de Pessoas.". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 522, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2330-2017; RESOLVE: Conceder a Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.730.554, a partir de 10/05/2017, a retribuição por titulação e alterar a denominação da Classe A para Professor Adjunto A, conforme o comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 523, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2380-2017; RESOLVE: Conceder a Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0.418.898, a partir de 19/05/2017, a retribuição por titulação, conforme o comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 524, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato de Ata da 33ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia Elétrica; Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas; Processo nº 2378-2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral ao servidor Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE nº 1.804.298, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 20 de maio de 2017 a 01 de abril de 2018. José da Silva Gomes, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 525, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato de Ata da 33ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia Elétrica; Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas; Processo nº 2377-2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral ao servidor Gabriel Azevedo Fogli, matrícula SIAPE nº 2.330.804, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

realizar Doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 20 de maio de 2017 a 30 de março de 2018. José da Silva Gomes, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 561, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1991-2017; Resolve, Conceder a Amanda Sávio Nascimento e Silva, matrícula SIAPE nº 2.111.171, Aceleração da Promoção, a partir de 25/04/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 562, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1876-2017; Resolve, Conceder a Antônio Marcos da Silva, matrícula SIAPE nº 3.857.967, Aceleração da Promoção, a partir de 12/04/17, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 563, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2250-2017; Resolve, Conceder a Ronaldo Nazaré, matrícula SIAPE nº 2.119.397, Aceleração da Promoção, a partir de 13/05/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 564, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1276-2017; Resolve, Conceder a Maykon Passos Cristiano, matrícula SIAPE nº 2.118.560, Aceleração da Promoção, a partir de 14/04/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 565, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1333-2017; Resolve, Conceder a Erick Ornellas Neves, matrícula SIAPE nº 2.892.066, Aceleração da Promoção, a partir de 10/03/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 566, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2141-2017; Resolve, Conceder a Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº 1.870.888, Aceleração da Promoção, a partir de 05/04/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 567, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2242-2017; Resolve, Conceder a Dayanne Gouveia Coelho, matrícula SIAPE nº 2.119.263, Aceleração da Promoção, a partir de 11/05/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 568, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2268-2017; Resolve, Conceder a Maria Augusta Gonçalves Fujaco, matrícula SIAPE nº 1.781.071, Aceleração da Promoção, a partir de 15/05/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 575, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 1931-2017; RESOLVE: Conceder a Vanja Maria Veloso, matrícula SIAPE nº 2.041.956, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 29/05/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 576, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 6210/2016; RESOLVE: Conceder a Andreia Carvalho Alzamora, matrícula SIAPE nº 0.419.012, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 27/04/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 577, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 1056/2017; RESOLVE: Conceder a Álvaro Guarda, matrícula SIAPE nº 0.419.002, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 23/07/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 578, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 1352/2017; RESOLVE: Conceder a Carlos Alberto Marques Pietrobon, matrícula SIAPE nº 0.418.954, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 28/09/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 579, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1850/2017; RESOLVE: Conceder a Isis Silva Roza, matrícula SIAPE nº 2.862.442, Promoção Funcional a partir de 23/04/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 580, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1914/2017; RESOLVE: Conceder a Sulamita Fonseca Lino, matrícula SIAPE nº 1.449.341, Progressão Funcional a partir de 13/01/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 581, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1675/2017; RESOLVE: Conceder a Anelise Fonseca Dutra, matrícula SIAPE nº 1.218.224, Progressão Funcional a partir de 01/04/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 582, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1315/2017; RESOLVE: Conceder a Clarisse da Silva Vieira Camelo de Souza, matrícula SIAPE nº 1.477.661, Progressão Funcional a partir de 12/03/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 583, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2088/2017; RESOLVE: Conceder a Érica Linhares Reis, matrícula SIAPE nº 2.542.876, Progressão Funcional a partir de 09/05/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 584, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2032/2017; RESOLVE: Conceder a Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº 1.841.744, Progressão Funcional a partir de 09/05/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 585, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1674/2017; RESOLVE: Conceder a Alexandre Barbosa Reis, matrícula SIAPE nº 1.413.023, Progressão Funcional a partir de 04/06/2017, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 586, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1789/2017; RESOLVE: Conceder a Daniel do Val Consentino, matrícula SIAPE nº 1.576.348, Progressão Funcional a partir de 04/06/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 587, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0498/2017; RESOLVE: Conceder a Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão, matrícula SIAPE nº 1.332.213, Progressão Extemporânea a partir de 27/09/2016, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 591, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1693/2017; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Melo Franco, matrícula SIAPE nº 1.854.909, Progressão Funcional a partir de 11/04/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 592, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1226/2017; RESOLVE: Conceder a Cintia Lopes de Brito Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.854.156, Progressão Funcional a partir de 17/03/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 593, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1881/2017; RESOLVE: Conceder a Ana Paula Antunes Rocha, matrícula SIAPE nº 1.320.990, Progressão Funcional a partir de 23/05/2017, para o nível II da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 594, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2060/2017; RESOLVE: Conceder a Ana Carolina Lima Santos, matrícula SIAPE nº 1.662.491, Promoção Funcional a partir de 21/05/2017, para o nível I da Classe B com denominação de Professor Assistente, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 595, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1823/2017; RESOLVE: Conceder a Denise Figueiredo Barros do Prado, matrícula SIAPE nº 2.024.558, Promoção Funcional a partir de 08/05/2017, para o nível I da Classe B com denominação de Professor Assistente, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 596, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1778/2017; RESOLVE: Conceder a Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, Progressão Funcional a partir de 15/08/2016, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 597, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1713/2017; RESOLVE: Conceder a Luisa Rauter Pereira, matrícula SIAPE nº 1.513.739, Progressão Funcional a partir de 30/04/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 598, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2087/2017; RESOLVE: Conceder a Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1.569.978, Progressão Funcional a partir de 27/04/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 599, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1658/2017; RESOLVE: Conceder a Luciano Batista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.582.009, Progressão Funcional a partir de 28/04/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 600, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1796/2017; RESOLVE: Conceder a Guilherme Tavares de Assis, matrícula SIAPE nº 1.174.250, Progressão Funcional a partir de 09/05/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 601, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2103/2017; RESOLVE: Conceder a Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº 1.807.084, Progressão Funcional a partir de 05/05/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 602, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1645/2017; RESOLVE: Conceder a Breno de Mello Silva, matrícula SIAPE nº 2.857.329, Progressão Funcional a partir de 01/04/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 603, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 1974/2017; RESOLVE: Conceder a Kerlane Ferreira da Costa Gouveia, matrícula SIAPE nº 1.658.931, Progressão Funcional a partir de 20/02/2016, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 604, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 1941-2017; RESOLVE: Conceder a Douglas Garcia Alves Júnior, matrícula SIAPE nº 1.300.879, Progressão Funcional a partir de 31/05/2017, para o nível II da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 605, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 1787-2017; RESOLVE: Conceder a Adivane Terezinha Costa, matrícula SIAPE nº 2.475.907, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12/03/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 609, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; O Extrato de Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância; Extrato da Ata da 37ª Assembleia do Departamento de Educação e Tecnologias do Centro de Educação Aberta e a Distância; Processo nº 2446-2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral ao servidor Haroldo Luiz Bertoldo, matrícula SIAPE nº 1.718.760, lotado no Departamento de Educação e Tecnologias, para realizar Doutorado na Universidad de Salamanca/Espanha, no período de 11 de setembro de 2017 a 29 de outubro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 27 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 13, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Física - Bacharelado - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Incluir as disciplinas, já existentes, "Astronomia Geral" (MUL450) "Fundamentos para Ensino de Astronomia" (MUL451), "Tópicos de Astronomia" (MUL452), "História da Física" (FIS500) e "Prática de Ensino-Física I" (FIS501) como eletivas. Art. 2º Alterar o Pré-requisito da disciplina "Projeto e Monografia I" (FIS832) de 1800 horas para 1200 horas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 14, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Física - Licenciatura - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Incluir as disciplinas, já existentes, "Astronomia Geral" (MUL450) "Fundamentos para Ensino de Astronomia" (MUL451), "Tópicos de Astronomia" (MUL452), como eletivas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 15, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Química - Licenciatura - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Incluir a disciplina eletiva, já existente, "Introdução à Química de Fármacos" (QUI511), tendo como pré-requisitos as disciplinas Química Orgânica II (QUI229) e Química Orgânica Experimental II (QUI233). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 16, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Mecânica - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Incluir a disciplina Trabalho Final de Graduação I (Projeto) (MEC380) como pré-requisito para a disciplina obrigatória Trabalho Final de Curso II (Monografia) (MEC381), oferecida no 10º período. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 17, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o curso de Engenharia da Computação - Campus João Monlevade. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a seguinte alteração de pré-requisito:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Disciplina	De	Para
CSI495	CEA561, CEA580, CSI427, CSI437, CSI440, CSI485, CSI546 e 2200 horas efetivamente cursadas.	2200 horas efetivamente cursadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 18, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Sistemas de Informação - Campus João Monlevade. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina Gerência de Configuração e Engenharia de Software (CSI478) pela disciplina, já existente, Gerência de Projetos de Software (CSI735). E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Incluir as disciplinas, já existentes, Banco de Dados Geográficos (CSI731), Engenharia Ontológica e Lógica Fuzzy (CSI732), Aprendizagem de Máquina (CSI733) e Internet das Coisas (CSI734) como eletivas. Art. 3º Aprovar as seguintes alterações de pré-requisitos:

Disciplina	De	Para
ENP153	CSI030, CSI488	CSI030, CSI488, CEA036
CSI477	CSI426, CSI486, CSI442	CSI426, CSI486, CSI440
CSI498	CSI145, CSI427, CSI460, CSI485, CSI437, CSI440, ENP153 e 1800 (mil e oitocentas) horas efetivamente cursadas.	CSI427 e 1800 (mil e oitocentas) horas efetivamente cursadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº19, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o curso de Engenharia Elétrica - Campus João Monlevade. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; a necessidade de atender a lei 13.425 de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina Algoritmos e Estrutura de Dados I (CSI428) pela disciplina, já existente, Algoritmos e Estrutura de Dados I (CSI488), mantendo-se como pré-requisito a disciplina Programação de Computadores I (CSI030). E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Substituir a disciplina Introdução à Engenharia Elétrica (CEA202) pela disciplina Introdução à Engenharia Elétrica (CEA204), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria e estabelecer a equivalência entre elas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº20, de 7 de junho de 2017

Dispõe sobre a solicitação de matrículas isoladas em disciplinas dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. A Pró-reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria Reitoria Nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, e, considerando o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que em seus artigos 46 e 47, prevê a oferta de disciplinas da graduação para matrículas isoladas, resolve: Art. 1º As solicitações de matrículas isoladas serão apresentadas às Seções de Ensino da UFOP, nos períodos previstos pelo calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação. § 1º As solicitações serão encaminhadas às respectivas chefias de departamentos para análise e emissão de parecer, tomando como referência a existência de vaga na disciplina, a formação do candidato, o cumprimento de pré-requisitos, quando couber, e os motivos da solicitação. § 2º Para solicitar a matrícula isolada, o interessado deverá



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

preencher e assinar formulário específico e apresentar: cópia do comprovante de escolaridade e breve justificativa da solicitação. O candidato deverá comprovar já ter concluído, no mínimo, o ensino médio. Art. 2º O estudante que tenha matrícula ativa em curso de graduação da UFOP (presencial ou a distância) é impedido de realizar matrícula isolada. Art. 3º Não há limite de número de disciplinas a serem solicitadas, porém, em caso de parecer favorável, cada candidato poderá matricular-se em, no máximo, três disciplinas. Art. 4º Os candidatos poderão consultar as disciplinas ministradas, semestralmente, pelos departamentos, assim como os locais e a previsão de horários, acessando a página eletrônica da UFOP (www.ufop.br). Parágrafo único - As disciplinas ministradas nos cursos de graduação a distância não poderão ser disponibilizadas para matrículas isoladas. Art. 5º As matrículas isoladas serão realizadas nas Seções de Ensino, nas datas previstas pelo calendário acadêmico, respeitados os horários regulares de atendimento daqueles setores. § 1º No ato da matrícula, o candidato deverá: i. Apresentar a via original e uma cópia de documento oficial de identidade (carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens e Conselhos Profissionais e Carteira de Motorista, com foto); ii. Apresentar comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor correspondente à taxa de inscrição para matrícula isolada. § 2º Perderá o direito à vaga para matrícula isolada o candidato que não comparecer ao local da matrícula, nas datas e horários previstos. Art. 6º Nos casos em que a matrícula isolada seja aprovada para disciplina eletiva que venha a ser cancelada, o candidato poderá requerer a sua substituição por outra disciplina ofertada pelo mesmo departamento. Art. 7º A matrícula isolada não implica condição de estudante regularmente matriculado na UFOP. Desta forma, os estudantes matriculados, exclusivamente, em disciplina(s) isolada(s) dos cursos presenciais de graduação não têm o direito de utilizar o restaurante universitário, não recebem auxílio financeiro para fins de excursão curricular e não estão aptos para a solicitação de participação em outros programas destinados a estudantes da UFOP. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 21, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o curso de Jornalismo – Campus Mariana. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar a disciplina eletiva Corporalidades (CSA583), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. Art. 2º Excluir o pré-requisito de 510 horas para todas as disciplinas eletivas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº22, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Filosofia - Bacharelado - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar a disciplina obrigatória Filosofia da Religião (FIL683), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. Art. 2º Substituir a disciplina Filosofia da Linguagem e da Mente (FIL682), oferecida no 8º período, pela disciplina Filosofia da Religião (FIL683). E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 3º Alterar o período de oferecimento da disciplina obrigatória Ética (FIL652), do 5º para o 6º período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº23, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Filosofia - Licenciatura - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina Filosofia da Linguagem e da Mente (FIL682),



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

oferecida no 8º período, pela disciplina Filosofia da Religião (FIL683). E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Alterar o período de oferecimento da disciplina obrigatória Ética (FIL652), do 5º para o 6º período. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº24, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Matemática - Licenciatura - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Excluir as seguintes disciplinas eletivas:

Código	Disciplina
MTM105	História da Matemática I
MTM106	História da Matemática II
MTM171	Tópicos de Epistemologia e Educação Matemática
MTM172	Instrumentação para o Ensino de Matemática
MTM177	Técnicas de Expressão e Comunicação Educacional
MTM179	Etnomatemática
MTM180	Estágio de Laboratório
MTM192	Matemática Finita
MTM119	Álgebra
MTM147	Métodos de Matemática Aplicada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 25, de 7 de junho de 2017

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar as disciplinas obrigatórias Química Geral (QUI309) e Química Geral Experimental (QUI310), cujos programas passam a fazer parte integrante desta portaria.

Art. 2º Substituir a disciplina Química Geral (QUI109) oferecida no 1º período, pelas disciplinas: Química Geral (QUI309) e Química Geral Experimental (QUI310). E estabelecer a equivalência (QUI109 = QUI309 + QUI310). Art. 3º Criar as disciplinas obrigatórias Química Orgânica (QUI313) e Química Orgânica Experimental (QUI314), cujos programas passam a fazer parte integrante desta portaria. Art. 4º Substituir a disciplina Química Orgânica B (QUI120) oferecida no 2º período, pelas disciplinas Química Orgânica (QUI313) e Química Orgânica Experimental (QUI314). E estabelecer a equivalência (QUI120 = QUI313 + QUI314). Art. 5º Criar as seguintes disciplinas eletivas: Tópicos Avançados em Hipertensão (CBI268); Tópicos Avançados: Importância da Fisiologia nos cursos de graduação na área Ciências Biológicas e da Saúde (CBI269); Genética da Conservação (BEV274) e; Citogenética (BEV275), cujos programas passam a fazer parte integrante desta portaria. Art. 6º Alterar o caráter da disciplina obrigatória Psicologia Geral (MED162), oferecida no 7º período, para Eletiva. Art. 7º Alterar a carga horária exigida para disciplinas eletivas de 180 horas para 210 horas. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017. Profª. Drª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 27

23 de junho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 010, de 19 de junho de 2017.

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno nº 23109.000273/2016-17, RESOLVE: Nomear o servidor docente André Talvani Pedrosa da Silva (Siape 1.544.488) – DECBI como membro Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo em educação José Alves Gouveia, em substituição a Raquel do Pilar Machado (Siape 0.418.897) – DECBI, designada pela Portaria ICEB nº 015, de 18 de abril de 2016. Prof. Dr. Rodrigo Fernando Bianchi, Vice-Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 011, de 19 de junho de 2017.

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno nº 23109.004292/2016-12, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor docente André Talvani Pedrosa da Silva (Siape 1.544.488) - DECBI como membro Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora técnico-administrativa em Educação Thamires Fernandes Pinto, em substituição a Raquel do Pilar Machado (SIAPE 0.418.897) - DECBI, designada pela Portaria ICEB nº 030, de 25 de agosto de 2016. Art. 2º Nomear o servidor técnico-administrativo Antônio Rafael Reis (Siape 1.736.802) - ICEB como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora técnico-administrativa em educação Thamires Fernandes Pinto, em substituição a Márcio Francisco Braga Fortes (Siape 0.418.498) - DEBIO, designado pela Portaria ICEB nº 030, de 25 de agosto de 2016. Prof. Dr. Rodrigo Fernando Bianchi, Vice-Diretor.

**** Fim da Publicação ****